

NOTA EXPLICATIVA CONSELHO CURADOR FUNSAUD

Considerando o Decreto nº 3.311 de 23 de Outubro de 2024 que nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados;

Considerando Decreto “P” nº 1.835 de 13 de dezembro de 2024 que exonera a Direção Executiva da FUNSAUD com efeitos a partir de 01/01/2025;

Considerando ainda, o Ofício nº 03 da Representante dos Funcionários da FUNSAUD que solicita averiguação de orçamento que garanta a liquidação da folha salarial de pagamento da competência de Dezembro de 2024;

Considerando que o pagamento dos servidores da FUNSAUD referente à competência de dezembro de 2024 não foi realizado antes do encerramento do exercício (31/12/2024);

Considerando que a nova nomeação da Direção Executiva da FUNSAUD só ocorreu em 07 de janeiro de 2025 conforme DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.

Este Conselho Curador, instância deliberativa superior da Fundação, responsável pela fiscalização e controle da gestão, pela avaliação do desempenho da Fundação e pela aprovação das políticas adotadas para a execução do Contrato de Gestão (Art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2024) informa que desde o dia 02 de janeiro de 2025 vem sendo realizado tratativas para a formalização do pagamento da folha salarial da competência de dezembro de 2024.

Destaca-se que, com a exoneração da antiga Direção Executiva com efeitos a partir de 01/01/2025 e a nova nomeação ocorrendo apenas em 07/01/2025, todas as chaves das contas bancárias da FUNSAUD foram bloqueadas. Conseqüentemente, a nova Direção Executiva encontra-se impossibilitada de realizar o pagamento até a liberação da mesma.

Já foram realizadas todas as tratativas necessárias junto a Secretaria de Saúde de Dourados, e já fomos informados que o repasse necessário para a liquidação da folha salarial da competência de dezembro de 2024 já se encontra na conta da Secretaria Municipal de Saúde, e todos os recibos necessários já foram enviados a SEMS.

Importante destacar que já foram enviados todos os documentos legais ao Banco do Brasil e, até no máximo Quarta-Feira (15/01/2025), o pagamento da folha salarial da competência de Dezembro de 2024 deve estar na conta dos funcionários.

Desde já, o Conselho Curador da FUNSAUD informa o quadro de Funcionários da FUNSAUD o motivo do atraso da folha salarial competência de dezembro de 2024 e, pede, gentilmente, que tenham paciência, pois todas as tratativas estão sendo realizado para solucionar o problema, o quanto antes.

Atenciosamente

EVERALDO LEITE DIAS
Presidente do Conselho Curador
Gestão 2024-2026